



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**PORTARIA nº 08/2020**

O Vereador JOAQUIM VANDRÉ BRASIL VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Resolução da Mesa nº 01, de 17 de abril de 2020, REDEFINE o prazo de suspensão das atividades da Câmara Municipal de que trata o mencionado instrumento, prorrogando-o até o dia 20 de maio de 2020, em alinhamento ao disposto pelo Decreto Municipal nº 93, de 04 de maio de 2020, permanecendo em vigor todos os demais dispositivos daquela Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
Em: 04 de maio de 2020

**Joaquim Vandré Brasil Vieira**  
- Vereador Presidente -

Registre-se e Publique-se

**Cláudia Cristina Rodrigues Costa**  
Diretora Geral